



of. 2.639 18.10.05 Daysi

of. 2.641 18.10.05 Feilcam

of. 2.640 18.10.05 maria Polizer (copiada)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador EDSON LIMA

of. 2.730 26/10 Edna Simonato

of. 2.731 26/10 - Mara

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO -Req57-

Protocolo Nº 1982/2005

Campo Mourão, 06/10/05 Horas 10:48

Edna
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

14/10/05

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 17/10/05

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 137, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa, após deliberação do Plenário, o envio de expediente a Senhora **DAYSÍ LÚCIA RAMOS DE ANDRADE** - Diretora do **ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ**, solicitando a doação de seis exemplares do livro "Catálogo Seletivo de Documentos Referentes aos Africanos e Afrodescendentes, Livres e Escravos", para compor o acervo da Biblioteca Pública Municipal "Professor Egydio Martello, Museu Municipal "Deolindo Mendes Pereira" e Biblioteca Reitor Antônio Martins Filho da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão.

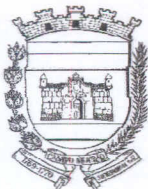
O livro, que traz 1.104 documentos dos anos de 1853 a 1888 - atos oficiais do poder público da então Província do Paraná quanto ao tratamento conferidos a africanos e descendentes -, foi apontado como uma importante fonte de pesquisa, especialmente porque aborda um assunto pouco tratado nas escolas e raramente discutido entre a sociedade: a imigração de africanos e os tempos de escravidão no Paraná.

Requer, após deliberação do Plenário, seja dada ciência do teor desta proposição a Senhora **MARIA DE LOURDES MAIA POLIZER** - Secretária Especial de Cultura e aos Coordenadores do **MUSEU MUNICIPAL "DEOLINDO MENDES PEREIRA"**, Biblioteca Pública Municipal "Professor Egydio Martello" e o Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras - **FECILCAM**.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de outubro de 2005.

[Signature]
EDSON LIMA

JESJ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1982</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Outros _____/2005	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005

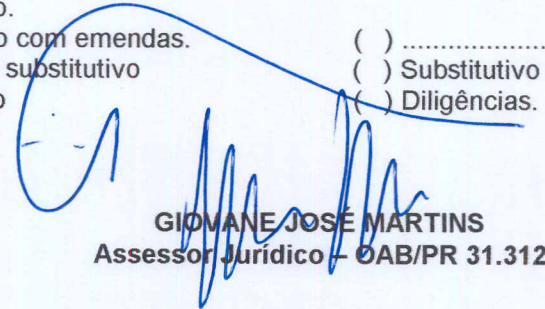
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 14/10 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312